



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA

Estado de São Paulo
CNPJ 45.135.530/0001-85



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

Santa Albertina
Governando para todos!

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 049/2024

PROCESSO Nº 029/2024

DISPENSA Nº 013/2024

Pelo presente instrumento, as partes, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA - SP**, estabelecida à Rua Armindo Pilhalmi, nº 1.121, nesta cidade de Santa Albertina - SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.135.530/0001-85, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu Prefeito Municipal em exercício, Sr. **GERSON FORMIGONI JUNIOR**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 30.405.271-1/SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 304.221.498-29, residente e domiciliado na Av. Silvio Rálio, nº 459 cidade de Santa Albertina, do Estado de São Paulo e a empresa **MARINA HOSANA RODRIGUES DE ARAÚJO 10945185812**, CNPJ nº 34.865.260/0001-41, com sede na Rua Tocantins Nº 535 – Cohab I, na cidade de Santa Albertina-SP, neste ato representado pela sua Proprietária a senhora **MARINA HOSANA RODRIGUES DE ARAÚJO**, portadora do RG nº 21.727.334-8 e CPF nº 109.451.858-12, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acertado o presente instrumento particular de aditamento ao **CONTRATO**, que se regerá pelas **CLÁUSULAS** e **CONDIÇÕES** seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO AO CONTRATO

Constitui objeto deste instrumento aditivo a prorrogação por idêntico e sucessivo período da vigência do **CONTRATO 049/2024**, por mais 06 (seis) meses, compreendendo o período de **29/11/2024 a 29/05/2025**, conforme solicitação através do ofício de nº 080/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA INALTERAÇÃO

Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais compatíveis com esse Aditamento.

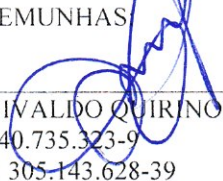
E por estarem justas e contratadas, as partes assinam este contrato em quatro vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, para que surtam todos os efeitos de direito.

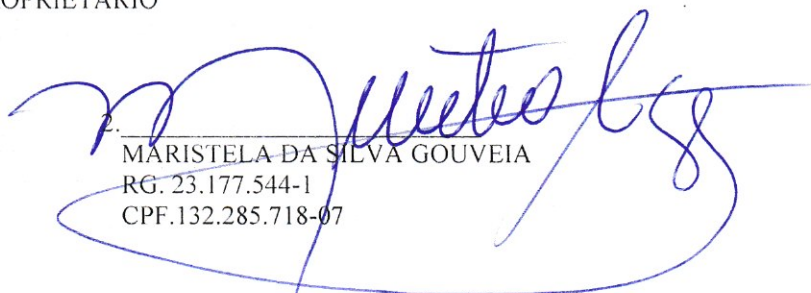
Santa Albertina/SP 28 de novembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA
GERSON FORMIGONI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


MARINA HOSANA RODRIGUES DE ARAÚJO 10945185812
CONTRATADA
MARINA HOSANA RODRIGUES DE ARAÚJO
PROPRIETÁRIO

TESTEMUNHAS

1. 
GENIVALDO QUIRINO DE ALMEIDA
RG. 40.735.323-9
CPF. 305.143.628-39

2. 
MARISTELA DA SILVA GOUVEIA
RG. 23.177.544-1
CPF. 132.285.718-07